



**ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO  
PODER LEGISLATIVO**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E DEMONSTRATIVOS FISCAIS**

Salgado, 19 de abril de 2024.

**EXERCÍCIO 2023**

**CONTEXTO OPERACIONAL**

O Poder Legislativo de Salgado, com inscrição no **CNPJ: 32.741.456/0001-07** com sede Rua Felinto Alves Teixeira, S/N Centro, pessoa jurídica de Direito Público integra a Administração direta do Município de Salgado/SE. Tem como função legislar sobre matérias de interesse municipal, além de fiscalizar os atos do Poder Executivo.

**BASE DE PREPARAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As Demonstrações Contábeis são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964 e da Lei Complementar nº 101/2000. Observam, também, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) vigente, editado pela Secretaria de Tesouro Nacional (STN) e de maneira subsidiária as Normas Brasileiras de Contabilidade do Setor Público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

As Demonstrações são compostas por: Balanço Orçamentário (BO), Balanço Financeiro (BF), Balanço Patrimonial (BP), Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Notas Explicativas (NE), referentes ao Exercício 2023, coincidindo, por disposição legal, com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

Elaboradas a partir de informações constantes no Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC) do Município.

**PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS**

As receitas (entidade não tem receitas) e despesas orçamentárias foram escrituradas em conformidade com o Plano de Contas aplicado à Administração pública, com obediência ao que preconiza a Secretaria do Tesouro Nacional – STN e o Tribunal de Contas do Estado de Sergipe. As despesas estão classificadas conforme a origem dos créditos orçamentários que as autorizaram, pela Lei Orçamentária Anual (art. 165, § 5º da Constituição Federal de 1.988) e por meios de Leis e créditos adicionais.

**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

**Nota 1 – Contexto Operacional:** os dados apresentados compreende o Poder legislativo do Município de **Salgado/SE**. No que tange à execução das despesas orçamentárias, cujo detalhamento atende as especificações da Portaria Interministerial STN/SOF n.º 163/2001 e respectivas alterações. Foram também observados os detalhamentos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO**  
**PODER LEGISLATIVO**

**Nota 2 - Critério de apropriação:** considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas no exercício, nos termos do art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64.

**Nota 3 – Receitas Orçamentárias:** Não há registro de receita orçamentária uma vez que o Poder legislativo não possui competência para arrecadar receitas. Dessa forma, o Balanço Orçamentário apresenta apenas despesas e em consequência o **Déficit orçamentário, que**, por esse motivo, o desequilíbrio orçamentário não se configura como uma irregularidade de acordo com o Manual de Contabilidade aplicada ao Setor Público.

**Nota 4 – Abertura de Créditos Adicionais:** No exercício de 2023 o legislativo abriu créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 261.400,00.

**Nota 5 – Restos a Pagar:** Houve inscrição de Restos a Pagar Não Processados no valor de R\$ 7.300,00 relativos à contratação de serviços de assessoria contábil, referente à execução da Prestação de Contas Anual que não foi concluído.

**Nota 6 – Anexos 12.1 E 12.2:** No Balanço Orçamentário disponibilizado no SAGRES, não consta anexos I e II, obrigatórios de acordo com a estrutura estabelecida pelo Manual de Contabilidade aplicada ao Setor Público, sendo demonstrados abaixo:

**ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:**

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO  
PODER LEGISLATIVO**

**DO BALANÇO FINANCEIRO**

**Nota 1 - Receitas e Despesas Orçamentárias:** Não houve registro de receita orçamentária tendo em vista que o Poder Legislativo não possuiu competência para arrecadar receitas. As despesas orçamentárias somaram R\$ 2.777.704,22.

**Nota 2 – Repasses Recebidos e Concedidos:** de acordo com a Portaria STN nº 339/2001, os repasses financeiros entre os poderes Executivo e Legislativo foram processados por meio de documentos próprios, sem a emissão de empenho, sendo que os registros contábeis das transferências financeiras concedidas e recebidas foram efetuados em contas contábeis específicas de resultado, que representem as variações passivas e ativas financeiras correspondentes, conforme o seguinte resumo:

<b>Repasses Recebidos e Concedidos</b>	<b>Valor R\$</b>
Duodécimo	2.779.880,74
Devolução de Transferências Recebidas – Exercício 2022	0,00
Devolução de Transferências Recebidas – Exercício 2023	60,00

**Nota 3 – Recebimentos e pagamentos extraorçamentários:** os itens desses grupos correspondem aos ingressos e dispêndios que, na forma do parágrafo único do art. 3º a art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64 se refere a operações que não transitam pelo orçamento, bem como a contrapartida das inscrições (ingressos) e pagamentos (dispêndios) de restos a pagar processados e não processados. O quadro a seguir mostra a movimentação ocorrida no exercício financeiro de 2023:

**Nota 4 – Restos a Pagar:** Houve inscrição de Restos a Pagar Não Processados no valor de R\$ 7.300,00 relativos à contratação de serviços de assessoria contábil, referente à execução da Prestação de Contas Anual que não foi concluído. Esclarecemos que esse valor encontram-se cobertos pelo saldo das disponibilidades financeiras.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL**

**Nota 1 – Caixa e Equivalente de Caixa:** compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato. Em 2023, restou saldo em caixa e Equivalentes de Caixa, no valor de R\$ 9.416,52.

Não houve conciliação bancária

**Nota 2 – Estoques:** Apresenta um saldo no valor de R\$ 2.709,10.

**Nota 3 – Imobilizado** – No confronto com o exercício anterior verifica-se um acréscimo de R\$ 17.398,22.

**Nota 4 – Fornecedores e Contas a Pagar a Curto e a Longo Prazo:** os valores registrados nesses títulos são decorrentes de obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais dos órgãos e entidades da administração direta. Compreende também obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive, os precatórios decorrentes dessas obrigações, e os valores inscritos em restos a pagar processados. Os saldos apresentados compreendem os valores empenhados e liquidados e também aqueles que, embora não empenhados, foram reconhecidos pelo regime de competência. Em síntese, verifica-se que os valores registrados a curto prazo apresenta saldo R\$ 0,00 no exercício 2023.



**ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO  
PODER LEGISLATIVO**

**Nota 5 - Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo e a Longo Prazo:** verifica-se que os valores registrados totalizaram R\$ 0,00, ou seja não ficaram obrigações a pagar em 2023.

**Nota 6 – Patrimônio Líquido:** compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

- a) **Resultado acumulado:** o resultado evidenciou um superávit de R\$ 154.772,53, apresentando um acréscimo de 23,23% em relação ao ano de 2022.
- b) **Resultado do exercício:** superávit de R\$ 29.176,28.
- c) **Resultado de exercícios anteriores:** superávit de R\$ 11.818,03.
- d) **Ajustes do exercício:** Não houve ajustes no exercício.

**Nota 7 – Dívida Flutuante:** Com relação à dívida fluante, têm-se restos a pagar **não processados** no valor de R\$ 7.300,00, com cobertura financeira suficiente, R\$ 9.416,52, em acordo com o art. 1º, §1º da Lei Complementar nº 101/2000.

**Nota 8 - Saldo Patrimonial:** A Câmara no período apresentou um saldo patrimonial de R\$ 147.472,53, em acordo com o art. 1º, §1º da Lei Complementar nº 101/2000 que exige uma gestão responsável e planejada.

#### **DO DEMONSTRATIVO DE VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

**Nota 1 - Resultado Patrimonial do Exercício:** O resultado do período foi Superavitário em R\$ 29.176,28, representado pela diferença positiva entre as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) e as Variações Patrimoniais Diminutivas (DVP).

#### **DO DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA**

**NOTA 1 - Resultado da Geração Líquida de Caixa:** O resultado do período foi **superavitário** em R\$ 9.416,52, representado pela diferença positiva entre o Saldo de Caixa do Exercício anterior e atual.

#### **DO DEMONSTRATIVO DE MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

**NOTA 1 - resultado da DMPL:** O Patrimônio Líquido da Câmara apresentou um Resultado Acumulado de R\$ 154.772,53, não havendo movimentações de ajustes de exercícios anteriores.

Salgado (SE), em 19 de Abril de 2024.

**Amaral Valeriano da Silva  
Presidente**

**José Valmir dos Passos  
CRC/SE 4.111**